



COREDES RS
Fórum dos Conselhos Regionais de
Desenvolvimento do Rio Grande do Sul

Av. Borges de Medeiros, 1501 21º andar
Centro Administrativo Fernando Ferrari
Porto Alegre/RS CEP 90119-900
Fone/Fax (51) 3225.8286
e-mail: diretoria@coredesrs.org.br

CARTA DE SÃO BORJA

PROPOSTAS E METAS ESTRATÉGICAS DOS COREDES NO ÂMBITO ESTADUAL PARA O PERÍODO 2011/2014 QUE INTEGRARÃO O PRÓ RS IV

*Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - atualmente organizados em vinte e oito regiões e articulados através de seu Fórum Estadual (COREDES-RS) - a cada quatro anos propõem à sociedade gaúcha e aos candidatos ao Executivo e Legislativo do Estado uma pauta de políticas, programas e ações considerados prioritários para o desenvolvimento do RS e de suas regiões. Reunidos nos dias 25 e 26 de março de 2010, no XIII Encontro Anual de Avaliação e Planejamento, aprovaram a **CARTA DE SÃO BORJA** com as propostas e metas para o quadriênio de 2011-2014 que integrarão o Pró RS IV. Este conjunto de propostas e de reflexões é a contribuição dos COREDES à discussão pela sociedade gaúcha e à formulação de programas de governo e de compromissos pelas diferentes candidaturas, em especial ao Governo do Estado e à Assembleia Legislativa.*

I – CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO

Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs) reafirmam seu compromisso com a democracia e a soberania popular, esta exercida diretamente ou através de representantes eleitos, oxigenada pela possibilidade dos cidadãos interagirem e participarem na formulação, execução e fiscalização das políticas públicas, conforme os princípios da Constituição Federal. Os COREDEs, instituídos no Rio Grande do Sul, com fundamento na Constituição Estadual (em especial o Art. 167), através da Lei nº 10283, de 17/10/1994, constituem-se em veículo permanente e consolidado dessa participação, com papel a ser preservado e fortalecido. Nesse sentido apontam as seguintes propostas de ação:

- 1 Qualificar o processo de participação da sociedade, fortalecer o enraizamento social e o papel dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento (COMUDEs) e dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs), bem como reorganizar, regular e robustecer o Conselho Estadual de Desenvolvimento (CODES).
- 2 Formular e consolidar, com participação da sociedade, planos estratégicos de desenvolvimento municipal, regional e estadual com diretrizes e linhas permanentes capazes de dialogar com as decisões do eleitorado para cada novo período governamental, evitando descontinuidades e preservando a identidade e a inovação de cada período.
- 3 Articular procedimentos de políticas públicas entre as três esferas de governo e entre estas e a sociedade civil organizada, bem como integrar as políticas e órgãos setoriais na gestão do desenvolvimento.

- 4 Discutir com a sociedade todo o orçamento estadual (Executivo, Legislativo e Judiciário), assegurar no mínimo 2% destes recursos para a deliberação e aplicação nas regiões, permitindo a reserva de 2% para a elaboração e gestão de projetos regionais, o que ampliará e qualificará a participação popular na definição das prioridades, assegurando a sua execução.
- 5 Completar o arcabouço institucional que permita, estimule e facilite: - acesso dos cidadãos às informações sobre aspectos físicos e financeiros da gestão pública; - diálogo e interação permanentes das estruturas de governo com a sociedade nos planos estadual, regional e municipal; - ação participativa efetiva das organizações da sociedade e, em especial, dos COMUDES, COREDEs e CODES
- 6 Difundir os princípios da organização e da participação social, educar para elas e promover a valorização da política, inclusive mediante parcerias com meios de comunicação social, instituições de ensino e outras organizações.
- 7 Desenvolver ações que estimulem os Governos Municipais a comprometerem-se com a organização e consolidação dos COMUDES.

II – REGIONALIZAÇÃO

Os COREDEs são resultado da consciência assumida em setores majoritários da sociedade, já na década de 1980/90, de que o Rio Grande do Sul apresenta relevantes diversidades regionais e o seu desenvolvimento passa por políticas que saibam contemplá-las e tratá-las de forma diferenciada, concorrendo para estimular vocações e aptidões diferentes e compensar desigualdades. Os COREDEs guardam, pois, compromisso e confiança na regionalização dos orçamentos, investimentos e políticas públicas no RS, com participação da sociedade. Para tanto propõem:

- 1 Avançar na implantação de uma efetiva regionalização do Estado, através de estudos técnicos e diálogo e busca de consenso com os diferentes atores e setores envolvidos.
- 2 Reconhecer uma organização regional do Estado que respeite e acolha a distribuição espacial dos COREDEs, mesmo que em menor número de regiões (as “regiões funcionais”, por exemplo).
- 3 Compatibilizar a organização administrativa de todos os órgãos de Estado com a regionalização adotada.
- 4 Descentralizar a gestão do Governo do Estado, implantando instâncias regionais de articulação administrativa e encaminhando uma governança regional com municípios, órgãos federais, universidades e organizações da sociedade.
- 5 Manter e aprofundar a regionalização, constitucionalmente prevista, das leis orçamentárias, permitindo a visualização, por região, de todos os seus aspectos e dados.
- 7 Integrar informações e ações participativas entre unidades de planejamento visando ao estabelecimento de ações articuladas e não-conflitantes (por exemplo: Comitês de Bacias, Aglomerações Urbanas e COREDEs; COMUDES e Conselhos das Cidades).
- 8 Aprofundar as políticas de redução das desigualdades inter e intrarregionais e de desconcentração da atividade econômica, inclusive através dos mecanismos de incentivos fiscais (como o FUNDOPEM e o Integrar RS) e outros.
- 9 Capitalizar e operacionalizar o Fundo Regional de Desenvolvimento, criado pela Lei nº 11.181, de 25 de junho de 1998.
- 10 Implantar e manter atualizado Banco de Dados de cada uma das regiões para subsidiar a formulação e gestão de políticas regionais e oportunizar a análise comparativa entre elas.

III – SUSTENTABILIDADE

Os COREDEs defendem que o conceito sistêmico de sustentabilidade do desenvolvimento (ecologicamente correto, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente aceito) deve estar presente em todas as políticas públicas, não ser tratado como uma questão setorial ou departamental, motivando e interagindo em todas as áreas, projetos e ações. Em coerência com esse entendimento, os COREDEs propõem:

- 1 Implementar as metas e objetivos da Agenda 21, definida na ECO-92, e considerá-los nos planos e ações de toda a Administração Pública, dos empreendimentos privados e das iniciativas sociais.
- 2 Elaborar e disponibilizar um conjunto de indicadores de sustentabilidade.
- 3 Acelerar a universalização do abastecimento de água tratada, da coleta e tratamento de esgotos e da coleta e manejo de resíduos sólidos, incentivando a reciclagem inclusive através de mecanismos tributários.
- 4 Promover estudos e políticas visando: - adoção e divulgação de tecnologias limpas; - redução e racionalização do uso de agro-químicos; - zoneamento agro-ecológico; - manejo e preservação dos solos agrícolas; - proteção e conservação dos biomas regionais.
- 5 Incentivar a adoção de tecnologias limpas e a produção de equipamentos para a substituição de técnicas poluidoras, inclusive através de mecanismos tributários.
- 6 Completar a implantação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, criando as Agências de Bacia e apoiando os Comitês para a elaboração dos respectivos Planos de Bacia. Difundir e socializar os conceitos de sustentabilidade, em especial através da educação ambiental.
- 7 Adequar a legislação ambiental à produção sustentável, considerando a situação consolidada de propriedades rurais.

IV – ESTRATÉGIAS SOCIAIS

Os COREDEs dão absoluta prioridade à inclusão da parcela da população gaúcha que ainda permanece em condição de miséria ou pobreza, através de políticas consistentes de médio e longo prazo, sem prejuízo do necessário atendimento emergencial, compensatório e assistencial. Por outro lado, é preciso compreender o ser humano em todas as suas dimensões e não apenas na carência ou insuficiência de meios materiais para atendimento de suas necessidades básicas. Devem-se constituir sistemas de avaliação que incorporem o bem estar, a sensação de satisfação ou de insatisfação, aspectos psicológicos e psicossociais e de inserção do indivíduo na sociedade, para orientar programas e projetos. Os COREDES apresentam as seguintes propostas de políticas e ações:

- 1 Promover políticas públicas voltadas ao fortalecimento da cidadania e à organização social dos segmentos mais pobres e, através de programas e projetos da Política Pública de Assistência Social, ações sócio-educativas de apoio à família, de capacitação para o trabalho, obtenção de renda e inserção no mercado e trabalho.
- 2 Buscar o fortalecimento do capital social, através da educação formal e não-formal e da promoção da cidadania e da cooperação.
- 3 Atuar junto com movimentos da sociedade na busca de uma cultura de paz e de respeito aos direitos dos cidadãos e coletividades.

- 4 Erradicar o analfabetismo, garantir e qualificar a universalização do acesso ao ensino fundamental e à saúde, com ampliação programada para a pré-escola e o ensino médio, com a instalação de escolas deste em todos os municípios, e dar atenção prioritária ao ensino profissionalizante, com a implantação de novas escolas técnicas e a qualificação das existentes.
- 5 Ampliar as políticas de promoção da saúde, através da prevenção, da atenção básica, do atendimento regionalizado à média e alta complexidade e da eficaz resposta em situações emergenciais ou de risco de epidemias.
- 6 Assegurar o cumprimento dos Objetivos do Milênio, acompanhar o cumprimento de suas metas (pesquisa FEE/Fórum RS) e formular outros indicadores e metas a serem alcançadas no desenvolvimento social.
- 7 Promover a inclusão digital.
- 8 Assegurar a aplicação em educação e saúde dos percentuais orçamentários previstos na Constituição.
- 9 Qualificar e integrar os órgãos de segurança pública, visando a garantir os direitos e o bem estar dos cidadãos.
- 10 Fortalecer a UERGS – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, dotando-a dos necessários recursos, estruturas e meios para o cumprimento de suas finalidades.
- 11 Garantir política cultural regionalizada, contemplando eventos e produção locais e valores da diversidade étnica e regional.
- 12 Implantar um sistema estadual de habitação de interesse social.
- 13 Efetivar uma política de prevenção ao uso de drogas e o adequado tratamento dos dependentes químicos.
- 14 Incentivar o empreendedorismo e promover a qualificação profissional e técnica.
- 15 Fomentar práticas de esporte e lazer, inclusive com o aproveitamento de espaços em escolas.

V – ESTRATÉGIAS ECONÔMICAS

Os COREDEs consideram que, no cenário de uma economia cada vez mais integrada em níveis nacional e internacional, o necessário crescimento econômico do RS depende do aumento de competitividade a ser alcançado por esforços coletivos, envolvendo instâncias governamentais, empresas e organizações da sociedade civil. Deve levar em conta não somente a eficiência na atividade produtiva, como os fatores de sustentabilidade, de bem estar da população e melhorias sociais. Numa economia crescentemente globalizada é preciso atuar nela, buscar diversidade e inovação, ao mesmo tempo em que proteger os sistemas locais de produção e a pequena produção. O RS deve estar unido na busca de solucionar gargalos que dependem de fatores externos, sejam políticas federais ou circunstâncias globais. Os COREDEs apresentam as seguintes propostas:

- 1 Incentivar a desconcentração e a descentralização da atividade econômica como forma de reduzir as desigualdades inter e intra-regionais, distribuindo – especialmente – o desenvolvimento e viabilizando a gestão local/regional da geração de emprego e renda.
- 2 Qualificar a atividade econômica para ter capacidade de inserção global, preservando significado e atuação locais e regionais.
- 3 Atuar pelo fortalecimento do MERCOSUL e pela viabilização de programas de desenvolvimento integrados nas áreas de fronteira, em parceria com o Governo Federal.
- 4 Incentivar a inovação tecnológica, os empreendimentos de ponta e a modernização dos setores econômicos tradicionais.

- 5 Implantar programas de apoio às cadeias produtivas e aos arranjos produtivos locais, aumentando a competitividade e a agregação de valor.
- 6 Fomentar formas de associativismo, cooperativismo e redes de cooperação.
- 7 Criar programas de apoio aos pequenos produtores e às micro e pequenas empresas, incluindo assistência técnica, capacitação e micro-crédito.
- 8 Simplificar a legislação e a burocracia, em favor dos pequenos empreendimentos locais, das agroindústrias microrregionais e outras iniciativas promotoras de trabalho e renda.
- 9 Aprofundar a política de turismo fortalecendo aspectos e potencialidades de cada região.

VI – ESTRATÉGIAS ESTRUTURAIS

Os COREDEs consideram que a infra-estrutura adequada é ainda desafio fundamental a ser vencido para possibilitar o desenvolvimento econômico e a solução de desigualdades e problemas sociais. Nos últimos anos, sucessivos grandes estudos sobre infra-estrutura ou sobre logística e transportes já indicam a dimensão dos desafios a serem enfrentados e apontam caminhos para programas estratégicos nessas áreas. Faz-se necessário transformá-los num efetivo programa estratégico. Os COREDEs propõem:

- 1 Consolidar e realizar programa estratégico nas áreas de logística, transportes e energia, visando superar gargalos e deficiências e preparar o desenvolvimento a médio e longo prazos.
- 2 Dar ênfase à política de ciência e tecnologia, inovação, tecnologias de solução a problemas, transferência de conhecimento e tecnologias, redes e sistemas de pesquisa básica e aplicada, pólos de modernização ou inovação, incubadoras.
- 3 Modernizar os setores de transporte fluvial e marítimo, dutos, ferrovias e aeroviário, estimulando a articulação intermodal.
- 4 Alterar a política de concessão de rodovias mediante cobrança de pedágios, através da não prorrogação dos atuais contratos e da reformulação do modelo com preferência aos pedágios públicos ou comunitários.
- 5 Revisar o atual marco regulatório do transporte coletivo intermunicipal, assegurando a concorrência entre empresas concessionárias na mesma região.
- 6 Viabilizar a pavimentação dos acessos às sedes de todos os Municípios e das principais vias regionais de transporte de pessoas e escoamento da produção.
- 7 Concorrer para melhorar e disseminar o acesso rápido à Internet e à telefonia móvel e fixa em todo o território gaúcho, interagindo com a União e a ANATEL.
- 8 Melhorar o setor de energia elétrica, de forma a atender o crescimento da demanda urbana e rural, superando gargalos existentes e oferecendo energia trifásica nas áreas rurais.
- 9 Postular e adotar iniciativas para que mais regiões sejam abastecidas através de gasodutos.
- 10 Incentivar formas de produção de energia eólica, solar e outras com menor impacto ambiental.
- 11 Estimular o uso energético do carvão gaúcho, dando ênfase ao desenvolvimento e utilização de tecnologias menos impactantes ao meio ambiente.

VII – ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS

Os COREDEs defendem o papel do Estado na promoção do desenvolvimento e na busca de alcançar os objetivos permanentes da sociedade. Para cumprir esta missão, as instituições governamentais e estatais necessitam de controle social, capacidade de resolução e ação, qualidade na prestação de serviços e eficiência. Para alcançar estes resultados, os COREDEs recomendam as seguintes políticas e programas de ação:

- 1 Fortalecer o controle social sobre a gestão do Estado, aprofundando mecanismos como sistemas de informação, contratos de gestão e avaliação de resultados.
- 2 Assegurar a função pública do Estado, bem como seu papel estratégico no processo de desenvolvimento.
- 3 Descentralizar a gestão do Estado (ver II – Regionalização).
- 4 Promover a reforma administrativa, otimizando a máquina pública.
- 5 Defender um novo Pacto Federativo, com o fortalecimento e reforma da Federação e, através de reforma tributária, parâmetros mais adequados de distribuição dos recursos – inclusive os oriundos dos royalties do petróleo - entre União, estados e municípios.
- 6 Reivindicar a repactuação da dívida do Estado perante a União.
- 7 Buscar medidas efetivas de compensação às perdas tributárias do Rio Grande do Sul pela sua condição de estado exportador.
- 8 Fortalecer o papel institucional e dinamizar a atuação dos diversos conselhos estaduais setoriais (educação, saúde, ciência e tecnologia, meio ambiente, etc...).
- 9 Ampliar o sistema de informações para o planejamento estratégico e para a gestão pública, disponibilizando dados abrangentes e atualizados.
- 10 Manter e aprofundar a política de equilíbrio fiscal e saneamento das finanças públicas.
- 11 Ampliar os programas de qualidade e produtividade na administração pública.
- 12 Racionalizar os gastos públicos.
- 13 Promover a redução da informalidade na atividade econômica e combater a sonegação fiscal.
- 14 Estimular e fortalecer consórcios públicos, entre entes federados ou intermunicipais.

São Borja(RS), 26 de março de 2010.